EDITAL 004-2016 - UNEMAT/PPGEL

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS À BOLSA DO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE/CAPES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS LITERÁRIOS

Abertura do Edital:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários - PPGEL, da Pró- reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Tangará da Serra, FAZ SABER, pelo presente Edital de Seleção Interna, que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos a 03 (três) bolsas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPES.

- Link para o **Edital nº 19/2016**: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/12072016-edital-n-19-PDSE.pdf
- Link para a retificação do **Edital nº 19/2016**: http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/25072016-alteracao-edital-19-2016-PDSE.pdf

Período de inscrição para a Seleção interna:

22 de agosto a 12 de setembro de 2016.
As inscrições devem ser realizadas junto à Secretaria do Programa de Mestrado/Doutorado em Estudos Literários - Campus Universitário de Tangará da Serra - Rod. MT 358, Km 07. Caixa Postal: 287 – Jardim Aeroporto - Fone: (65) 3311-4925 - e-mail: ppgel@unemat.br até às 17hs.

Documentação a ser apresentada para Seleção interna:

Para submeter proposta de Doutorado Sanduíche no Exterior, o (a) candidato (a) deverá entregar:

- Documentos solicitados nos Incisos **II a VI do item 5.4.3, do Edital nº 19/2016** CAPES.
- Plano de Pesquisa/Plano de Estudos com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, conforme solicitados no **inciso IX do item 5.4.3 do Edital nº 19/2016** CAPES.
- Formulário de inscrição do PPGEL/UNEMAT impresso, devidamente preenchido (Anexo I);
- Histórico escolar atualizado emitido e assinado pela Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação.
- Currículo Lattes atualizado e documentado.

Do Processo Seletivo Interno:

No processo de seleção interno, a Comissão de Seleção de Candidaturas levará em consideração os seguintes aspectos:

a) adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
b) ter obtido aprovação no exame de qualificação ou estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição;
c) análise do desempenho acadêmico e do Currículo Lattes documentado. A pontuação do currículo e do desempenho acadêmico será normalizado, considerando Barema que consta no Anexo II do presente Edital;
d) avaliação e adequação do Plano de Pesquisa/Plano de Estudos, conforme **Inciso IX do item 5.4.3 do** Edital nº 19/2016 CAPES.

Resultado Final:

O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria e no *website do* PPGEL (http://portal.unemat.br/ppgel), até o dia **19 de setembro de 2016**, às 17h00. Do resultado do processo de seleção caberá recurso no prazo de 24 horas a partir da data de divulgação do resultado. O recurso pode ser enviado para no e-mail ppgel@unemat.br ou protocolado na Secretaria do Programa.

Demais informações:

Secretaria do Mestrado/Doutorado em Estudos Literários - Campus Universitário de Tangará da Serra - Rod. MT 358 Km 07. Caixa Postal: 287 – Jardim Aeroporto - Fone: (65) 3311-4925 - e-mail: ppgel@unemat.br

Das disposições finais:

Os casos omissos para este Edital serão avaliados e julgados pela Comissão de Seleção de Candidaturas instituída pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários e homologados pelo Conselho do Programa.

Tangará da Serra/MT, 19 de agosto de 2016

Anexo I

Formulário de inscrição

Eu, _____, matrícula _____, discente do curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade do Estado de Mato Grosso, declaro para os devidos fins do **EDITAL 004-2016 - UNEMAT/PPGEL**, que trata da seleção de candidatos para o Programa de doutorado sanduíche no exterior, estar de acordo com as documentações necessárias, condições de participação e prazos estipulados pela PPGEL/UNEMAT, pelo Edital nº19/2016 da CAPES – Programa de doutorado sanduíche no exterior, e pela RETIFICAÇÃO do Edital nº19/2016. Declaro ter entregue à secretaria do Programa toda a documentação exigida para a seleção interna do Programa o qual faço parte.

Tangará da Serra, ____/_____/_____

_____

Anexo II

BEREMA DE SELEÇÃO INTERNA
BOLSA DO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE/CAPES

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
1.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro); em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
1.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) ; em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
1.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
14. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
1.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
TOTAL	**12**	

DESEMPENHO ACADÊMICO NO DOUTORADO*	PONTUAÇÃO OBTIDA
1.1. Conceito A (02 pontos para cada disciplina com conceito A)	
1.2. Conceito B (01 ponto para cada disciplina com conceito B)	
1.3. Aprovação no Exame de Qualificação (06 pontos)	

* Conceito C (Disciplinas com conceito C não recebem pontuação)